



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 436 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“Designa Gestores de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr **MAURO CELI DE FREITAS**, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, CRC nº 1SP149153/O-1/SP, a Sra **ANA AMARA PRIOLI GUERRA**, C.P.F. nº 390.***.***-46, Chefe de Coordenadoria de Gestão em Convênios, e o Sr **SERGIO LUIZ FONSECA LIMA**, C.P.F. nº 340.***.***-62, Auxiliar Técnico, para exercerem a função de Gestores do Convênio vinculado a demanda nº **126413**, emenda nº **2026.072.90331** a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de outubro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 20 de outubro de 2026.
/acm.